

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPICIAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.		
Nome do Programa	1301Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Data Inicial: 01/01/2018	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	REALIZAR AS ATIVIDADES GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E APOIAR AÇÕES RELACIONADAS À CULTURA, AO TURISMO, AOS ESPORTES E AO LAZER NO MUNICÍPIO.		
Público Alvo	População em geral		
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Côncios Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		

Indicador do Programa: Média anual de ocupação hoteleira	Fonte Indicador:SMTUR	Ref. Atual:57	Ref. Esperada:70
--	-----------------------	---------------	------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Gestão	UN	0	01 00	6.592.800,00
2565 Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	Subvenções Mantidas	N/A	0	01 00	93.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	8	8,09	0	0	0	0	927.000,00	1.166.000,00	2.128.000,00	2.340.800,00
2281 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	8	8,09	0	0	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2565 Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	8	8,09	0	0	0	0	0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

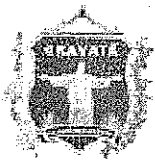
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPORCIONAR ESTÍMULO À PRODUÇÃO, À DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL.	
Nome do Programa	1302Difusão Cultural	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	AÇÕES DE APOIO À ARTE, CULTURA, TRADIÇÕES E ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO.	
Público Alvo	População em Geral	
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Côncios Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

Indicador do Programa: Quant. de ações culturais realizadas	Fonte Indicador:SMTUR	Ref. Atual:75	Ref. Esperada:95
---	-----------------------	---------------	------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1142 Reequipamento da Biblioteca e Cinema Municipal	Reequipamento	N/A	0	0100	123.000,00
1143 Aquisição de Instrumentos Musicais	Instrumentos Musicais	N/A	0	0100	123.000,00
1209 Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema de Gravata	Construção	N/A	0	0528	1.091.000,00
1210 Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da Felicidade	Construção	N/A	0	0528	861.000,00
2278 Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	Atividades Festivas	N/A	0	0100	32.833.500,00
2279 Manutenção da Biblioteca Municipal	Manutenção	N/A	0	0100	123.000,00
2280 Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	Entidades Musicais	N/A	0	0100	410.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

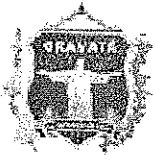
R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2531	Implantação do Trem Turístico	Trem Turístico	N/A	0	05 28	2.009.000,00					
2532	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	Instação	N/A	0	05 28	3.538.300,00					
Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$				
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	
1142	Reequipamento da Biblioteca e Cinema Municipal	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
1143	Aquisição de Instrumentos Musicais	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
1209	Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema de Gravata	8	8,09	0	0	0	0	20.000,00	20.000,00	110.000,00	121.000,00
1209	Construção do Parque de Eventos, Pátio de Artesanato e Cinema de Gravata	8	8,09	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
1210	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da Felicidade	8	8,09	0	0	0	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1210	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização da Escada da Felicidade	8	8,09	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
2278	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	11	11,04	0	0	0	0	3.355.000,00	10.505.000,00	9.035.000,00	9.938.500,00
2279	Manutenção da Biblioteca Municipal	4	4,07	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
2280	Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas	8	8,09	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2531	Implantação do Trem Turístico	11	11,04	0	0	0	0	35.000,00	35.000,00	135.000,00	148.500,00
2531	Implantação do Trem Turístico	11	11,04	0	0	0	0	455.000,00	455.000,00	355.000,00	390.500,00
2532	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	8	8,09	0	0	0	0	43.000,00	43.000,00	43.000,00	47.300,00
2532	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	8	8,09	0	0	0	0	820.000,00	420.000,00	420.000,00	462.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2532	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	8	8,09	0	0	0	0	0,00	400.000,00	400.000,00	440.000,00
------	---	---	------	---	---	---	---	------	------------	------------	------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	INFRAESTRUTURA URBANA	
Nome do Programa	1501 Planejamento Urbano	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	OFERECER INFRAESTRUTURA URBANA À POPULAÇÃO DEMANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Público Alvo	Município em Geral	
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
Órgãos Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1128 Obras Civas de Infraestrutura	Obras	UN	0	05 28	820.000,00
1130 Desapropriações	Desapropriações	UN	0	01 00	1.230.000,00
1131 Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Controle Urbano	Reequipamento	UN	0	05 28	68.399.400,00
1134 Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços Públicos	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação	UN	0	05 28	20.261.000,00
1135 Revitalização, Requalificação e Expansão da Área Rural	Revitalização, Requalificação e Expansão	UN	0	01 00	50.000,00
1211 Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	Construção, Reforma e ou/ Ampliação	UN	0	01 00	820.000,00
1215 Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	Pavimentação e Calçamento	UN	0	07 30	25.090.000,00
1216 Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer	Construção, Reforma e/ou Melhoria	UN	0	05 28	1.230.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1217	Obras de Perfurações e Instalação de Poços Artesianos	Obras	UN	0	05 28	120.000,00
1220	Projeto Casa Adaptada	Cadas Adaptadas	N/A	0	01 00	155.000,00
1226	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica	máquina Comprada	UN	0	05 28	2.310.000,00
2261	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano	Gestão Técnica	UN	0	01 00	32.729.900,00
2262	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	Manutenção e Conservação	UN	0	01 00	1.515.800,00
2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Implantação	UN	0	05 28	1.230.000,00
2538	Treinamento e Capacitação de Pessoal	Capacitação de Pessoal	UN	0	01 00	102.500,00
2539	Plano de Mobilidade Urbana	Mobilidade Urbana	UN	0	01 00	1.799.000,00
2554	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio, Sinalização de Acesso incluindo a Perimetral	Manutenção	UN	0	07 30	1.979.200,00
2558	Implantação e Manutenção do Plano Diretor	Planos Criados	UN	0	01 00	310.000,00
2561	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	Casas Adaptadas	N/A	0	01 00	310.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1128 Obras Cíveis de Infraestrutura	9	9,01	0	0	0	0	200.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
1128 Obras Cíveis de Infraestrutura	9	9,01	0	0	0	0	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
1130 Desapropriações	N/A	N/A	0	0	0	0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00

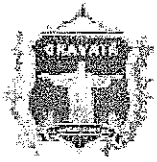




Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1131	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Controle Urbano	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
1131	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Controle Urbano	N/A	N/A	0	0	0	0	31.000.000,00	19.000.000,00	8.664.000,00	9.530.400,00
1134	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços Públicos	11	11,04	0	0	0	0	210.000,00	210.000,00	210.000,00	231.000,00
1134	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços Públicos	11	11,04	0	0	0	0	6.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1135	Revitalização, Requalificação e Expansão da Área Rural	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	9	9,01	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
1215	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	9	9,01	0	0	0	0	400.000,00	2.000.000,00	100.000,00	110.000,00
1215	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	9	9,01	0	0	0	0	7.900.000,00	6.180.000,00	0,00	0,00
1215	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, incluindo a Perimetral	9	9,01	0	0	0	0	0,00	0,00	4.000.000,00	4.400.000,00
1216	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer	9	9,01	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
1216	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer	9	9,01	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
1217	Obras de Perfurações e Instalação de Poços Artesianos	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Obras de Perfurações e Instalação de Poços Artesianos	N/A	N/A	0	0	0	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1220	Projeto Casa Adaptada	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
1226	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica	N/A	N/A	0	0	1	0	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00
1226	Aquisição de Equipamentos para Manutenção da Via Asfáltica	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2261	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano	N/A	N/A	0	0	0	0	5.495.000,00	7.298.000,00	9.479.000,00	10.426.900,00
2261	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2262	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	11	11,04	0	0	0	0	406.000,00	358.000,00	358.000,00	393.800,00
2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	N/A	N/A	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	N/A	N/A	0	0	0	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
	Treinamento e Capacitação de Pessoal	N/A	N/A	0	0	0	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00
2539	Plano de Mobilidade Urbana	11	11,03	0	0	0	0	435.000,00	440.000,00	440.000,00	484.000,00
2554	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio, Sinalização de Acesso incluindo a Perimetral	11	11,07	0	0	0	0	150.000,00	150.000,00	170.000,00	187.000,00
2554	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio, Sinalização de Acesso incluindo a Perimetral	11	11,07	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
2554	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio, Sinalização de Acesso incluindo a Perimetral	11	11,07	0	0	0	0	0,00	0,00	532.000,00	585.200,00
2558	Implantação e Manutenção do Plano Diretor	11	11,03	0	0	0	0	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2661	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	11	11,03	0	0	0	0	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

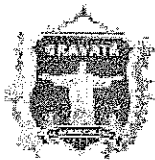
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA	
Nome do Programa	1502Gestão da Iluminação Pública	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROMOVER O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA PARA FAMÍLIAS DE TODO O MUNICÍPIO, PARA ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E ÁREAS RURAIS.	
Público Alvo	População em geral.	
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
Outros Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1136 Expansão da Iluminação Pública	Expansão	UN	0	01 00	1.230.000,00
2265 Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção	UN	0	05 28	16.199.000,00
2559 Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	Plano Elaborado	UN	1	01 00	1.318.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1136 Expansão da Iluminação Pública	7	7,02	0	0	0	0	300.000,00	300.000,00	300.000,00	330.000,00
2265 Manutenção da Iluminação Pública	N/A	N/A	0	0	0	0	2.475.000,00	3.140.000,00	3.540.000,00	3.894.000,00
2265 Manutenção da Iluminação Pública	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00
2559 Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	7	7,00	0	1	1	1	0,00	100.000,00	580.000,00	638.000,00





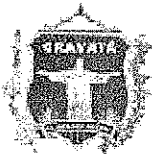
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA.	
Nome do Programa	1503Gestão da Limpeza Pública	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MELHORIA DO DESEMPENHO NAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA.	
Público Alvo	Município em Geral	
Orgão Responsável	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
Ações Participantes	02 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1137 Reequipamento da Limpeza Pública	Reequipamento	UN	0	01 00	205.000,00
2264 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção	UN	0	01 00	35.844.500,00
2560 Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Planos Mantidos	UN	1	01 00	310.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1137 Reequipamento da Limpeza Pública	12	12,04	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
2264 Manutenção da Limpeza Pública	12	12,04	0	0	0	0	8.440.000,00	10.195.000,00	8.195.000,00	9.014.500,00
2560 Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	12	12,05	0	1	1	1	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	RECICLAGEM E TRATAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	
Nome do Programa	1801 Controle a Poluição	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO ECOLÓGICA DO LIXO URBANO.	
Público Alvo	População em geral	
Orgão Responsável	02 25 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Outros Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, 02 25 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1223 Aquisição de Biodigestor	Matéria Orgânica Processada	UN	0	01 00	840.000,00
2291 Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Preservação	UN	0	01 00	129.200,00
2293 Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	Gestão	UN	0	01 00	1.127.500,00
2295 Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Desenvolvimento e Manutenção	UN	0	01 00	325.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1223 Aquisição de Biodigestor	N/A	N/A	0	0	1	0	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00
2291 Fiscalização e Monitoramento Ambiental	N/A	N/A	0	0	0	0	30.000,00	32.000,00	32.000,00	35.200,00
2293 Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	N/A	N/A	0	0	0	0	275.000,00	245.000,00	245.000,00	269.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2293	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
2295	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	N/A	N/A	0	0	0	0	325.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.2		
Nome do Programa	2001Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.		
Público Alvo	Munícipes/Servidores		
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
Unidades Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Indicador do Programa: Número de visitantes nos parques	Fonte Indicador:SMMADR	Ref. Atual:200000	Ref. Esperada:350000
---	------------------------	-------------------	----------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	UN	0	01 00	15.336.900,00
2526 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	7	01 00	92.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	11	11,06	0	0	0	0	2.197.000,00	3.529.000,00	4.429.000,00	4.871.900,00
2509 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	11	11,06	0	0	0	0	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2526 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	7	7	7	7	30.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS E A SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO.	
Nome do Programa	2002Abastecimento de Qualidade	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MELHORAR AS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, COM A FINALIDADE DE OFERECER À POPULAÇÃO PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE.	
Público Alvo	População Rural	
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Órgãos Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	Máquinas e Equipamentos	UN	3	0528	492.000,00
1205 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimentos	Construção, Reforma e/ou Ampliação	UN	0	0100	205.000,00
2510 Fomento Produção Rural	Produção Rural	UN	0	0100	1.037.000,00
2511 Manutenção de Matadouros Públicos	Manutenção	UN	0	0100	650.800,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	N/A	N/A	1	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
1202 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	N/A	N/A	2	2	2	2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
1205 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abastecimentos	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

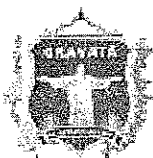
R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2510 Fomento Produção Rural	N/A	N/A	0	0	0	0	200.000,00	270.000,00	270.000,00	297.000,00
2511 Manutenção de Matadouros Públicos	N/A	N/A	0	0	0	0	290.000,00	50.000,00	148.000,00	162.800,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

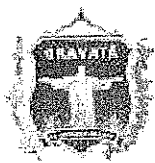
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PROPORCIONAR À AGROPECUÁRIA UMA OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS QUE A TORNE MENOS VULNERÁVEL AOS EFEITOS DAS ESTIAGENS.	Data Inicial: 01/01/2018
Nome do Programa	2003Agricultura irrigada	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	DESENVOLVER A AGRICULTURA IRRIGADA, COM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	Pequenos agricultores e pecuristas do município	
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ações Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1206 Execução de Obras e Instalações para Irrigação	Obras e Instalações	UN	0	0100	205.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1206 Execução de Obras e Instalações para Irrigação	N/A	N/A	0	0	0	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	PREVENIRÁ, CONTROLARÁ AS PRINCIPAIS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DOS ANIMAIS.	
Nome do Programa	2004 Campanha de Vacinação de Animais	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	PROMOVER E EXECUTAR A DEFESA E INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL.	
Público Alvo	Criadores de animais na zona rural	
Orgão Responsável	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Côncios Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2525 Manutenção das Ações de Despesa Sanitária e Vacinação Animal	Manutenção	UN	0	0100	17.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2525 Manutenção das Ações de Despesa Sanitária e Vacinação Animal	N/A	N/A	0	0	0	0	17.000,00	0,00	0,00	0,00

Y





Diretriz/Macroobjeto	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.	
Nome do Programa	2005Água Segura e Acesso a área Rural	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	MELHORAR A QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA À POPULAÇÃO	
Público Alvo	POPULAÇÃO	
Orgão Responsável	-	
Unidades Participantes	02 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Indicador do Programa: Valor/ano ICMS Socio Ambiental gerado pelas RPPN	Fonte Indicador:SMMADR	Ref. Atual:98000	Ref. Esperada:162000
---	------------------------	------------------	----------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Fisica	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1219 Manutenção das Estradas Rurais	Estradas Recuperadas	KM	300	01 00	1.410.000,00
1222 Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural	Água Tratada	UN	0	01 00	525.000,00
2562 Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	Poços Perfurados	UN	4	05 28	372.000,00
2563 Apoio a Piscicultura	Famílias Alcançadas	N/A	0	01 00	279.000,00
2564 Apoio a Criação de RPPN	RPPN Criadas	UN	12	01 00	279.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1219 Manutenção das Estradas Rurais	11	11,00	0	300	150	150	0,00	570.000,00	400.000,00	440.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1222	Instalação de Estação de Tratamento d'água na Zona Rural	6	6,06	0	0	1	0	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
2562	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	6	6,04	0	4	3	3	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2562	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	6	6,04	0	0	0	0	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
2563	Apoio a Psicultura	N/A	N/A	0	0	0	0	0,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00
2564	Apoio a Criação de RPPN	8	6,06	0	12	4	4	0,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

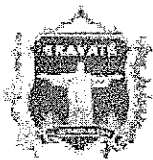
Diretriz/Macroobjeto	APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS AFIM DE OFERECER SERVIÇOS E INFORMAÇÕES COM AGILIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ÁREAS FINIS DA SECRETARIA.		Data Inicial: 01/01/2018
Nome do Programa	2301Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	DataFinal: 31/12/2021	
Objetivo do Programa	DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DO SETOR PÚBLICO ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS.		
Público Alvo	Cidadãos e Servidores Municipais		
Orgão Responsável	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Côns Participantes	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

Indicador do Programa: Cota FPM	Fonte Indicador:SDE	Ref. Atual:4000000	Ref. Esperada:450000
---------------------------------	---------------------	--------------------	----------------------

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Gestão	UN	0	01 00	6.697.900,00
2527 Capacitação e Treinamento de Pessoal	Treinamento de Pessoal	UN	0	01 00	123.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8	8,03	0	0	0	0	1.290.000,00	1.634.000,00	1.679.000,00	1.846.900,00
2503 Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	8	8,03	0	0	0	0	0,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
2527 Capacitação e Treinamento de Pessoal	N/A	N/A	0	0	0	0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	INDUÇÃO À VOCAÇÃO EMPREENDEDORA E ESPECIALIZAÇÃO DA GESTÃO EMPRESARIAL.				
Nome do Programa	2302Comercialização	Data Inicial: 01/01/2018 DataFinal: 31/12/2021			
Objetivo do Programa	PROVER A SECRETARIA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O FOMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO.				
Público Alvo	Empresários				
Orgão Responsável	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Participantes	02 15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Indicador do Programa: Arrecadação ISS		Fonte Indicador:SecFin		Ref. Atual:3000000	Ref. Esperada:500000
Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2504 Manutenção de Mercados e Feiras Livres	Manutenção	UN	0	0100	194.400,00
2505 Fomento e Promoção à Indústria	Promoção a Indústria	UN	0	0100	469.300,00
2506 Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	Comércio e Serviços	UN	0	0100	656.000,00
2507 Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	Desenvolvimento Tecnológico	UN	0	0100	328.000,00
2508 Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais	Promoção de Revitalização	UN	0	0100	164.000,00
2557 Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimento	Mercados, Açougues e Centrais Mantidas	UN	0	0100	1.426.000,00
2570 Estruturação da Feira de Negócios	ESTRUTURAÇÃO	N/A	0	0100	252.000,00





Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2504 Manutenção de Mercados e Feiras Livres	8	8,03	0	0	0	0	120.000,00	24.000,00	24.000,00	26.400,00
2505 Fomento e Promoção à Indústria	9	9,02	0	0	0	0	150.000,00	103.000,00	103.000,00	113.300,00
2506 Fomento as Atividades de Comércio e Serviços	8	8,03	0	0	0	0	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00
2507 Programa ao Desenvolvimento Tecnológico	17	17,08	0	0	0	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
2508 Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais	8	8,03	0	0	0	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00
2557 Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimento	8	8,03	0	0	0	0	0,00	460.000,00	460.000,00	506.000,00
2570 Estruturação da Feira de Negócios	8	8,03	0	0	0	0	0,00	0,00	120.000,00	132.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

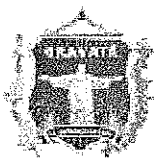
Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	QUALIFICAR A OFERTA TURÍSTICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Data Inicial: 01/01/2018
Nome do Programa	2303Promoção do Comércio e do Turismo	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS, COLABORADORES E GESTORES TURÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS, FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E PEDAGÓGICAS PARA O APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E DO FOMENTO À OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS EMPREENDIMENTOS.	
Público Alvo	PROFISSIONAIS E COLABORADORES DO TURISMO E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO	
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Atos Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2282 Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)	Apoio ao Turismo	UN	0	01 00	449.300,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2282 Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)	8	8,09	0	0	0	0	130.000,00	103.000,00	103.000,00	113.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES POR MEIO DO ESPORTE E DO LAZER.	Data Inicial: 01/01/2018
Nome do Programa	2701 Apoio ao Desporto e Lazer	Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	OFERECER ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL.	
Público Alvo	População em geral	
Orgão Responsável	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ações Participantes	02 14 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	Esporte e Lazer	UN	0	0528	578.900,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	4	4,07	0	0	0	0	49.000,00	39.000,00	39.000,00	42.900,00
2283 Apoio ao Esporte e Lazer	4	4,07	0	0	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3 Apoio ao Esporte e Lazer	4	4,07	0	0	0	0	0,00	0,00	180.000,00	198.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Diretriz/Macroobjeto	ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OS ATIVOS IMPREVISTOS	Data Inicial: 01/01/2018
Nome do Programa	9999Reserva de Contingência	DataFinal: 31/12/2021
Objetivo do Programa	DOTAÇÃO GLOBAL COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OS ATIVOS IMPREVISTOS, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/2001.	
Público Alvo	População em Geral	
Orgão Responsável	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidades Participantes	02 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 02 20 - PODER EXECUTIVO	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
2215 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	N/A	0	01 00	9.310.000,00
2436 Reserva do RPPS	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	PREV	0	01 00	3.978.000,00

Ações	ODS		Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	NÚMERO	META	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2215 Reserva de Contingência	N/A	N/A	0	0	0	0	1.750.000,00	2.100.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00
2436 Reserva do RPPS	N/A	N/A	0	0	0	0	3.978.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

REVISÃO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II

A large, handwritten checkmark symbol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO II

PROGRAMAS E OBJETIVOS:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

04.01 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.02 – GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manter as despesas rotineiras da procuradoria geral e investir na modernização dos equipamentos. Elevar a qualidade e agilidade de forma sistemática dos serviços prestados à administração municipal e aos cidadãos.

04.03 – GESTÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Manter as despesas rotineiras da secretaria e investir na modernização dos equipamentos e no desenvolvimento da política de divulgação institucional.

04.04 – GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão da controladoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

04.05 – GESTÃO DO GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.06 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.08 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desempenho das ações administrativas na gestão do órgão e equipamentos.

04.09 – GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER

Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.

04.10 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

04.11 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

Adequação da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência e controle da arrecadação tributária.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

06.01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

08.01 – ASSISTÊNCIA AO MENOR

Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infantojuvenil.

Y
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

08.02 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

Coordenar o planejamento, a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas no âmbito da assistência social.

08.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social através de doações de recursos às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

08.04 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenar o planejamento e a formulação da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócioassistenciais do município, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

08.05 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Garantir atenção protetiva e de reinserção a pessoas que estejam em situação de risco pessoal, social e de violação de direitos.

08.06 PROTEÇÃO AO IDOSO

Garantir proteção social à pessoa idosa, através de ações de prevenção de riscos sociais, cujos direitos estejam ameaçados, assim como visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

08.07 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN E COZINHA COMUNITÁRIA

Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

08.08 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ

Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico sócioterritorial, e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do suas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**08.09 – PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO
TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO**

Promover a profissionalização e geração de renda, através de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso ao trabalho e emprego.

**08.10 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL –AEPETI**

Retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferecer a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento. A frequência à escola também é exigida.

08.11 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Consolidar a proteção social básica através do fortalecimento do sistema único de assistência social do município

08.12 – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –MAC

Consolidar a proteção social especial através do sistema único de assistência social no município

08.13 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

Consolidar a gestão do suas através do sistema único de assistência social no município

**08.14 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO
CADASTRO ÚNICO**

Combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional, retirando as famílias da vulnerabilidade socioeconômica

08.15 – BPC NA ESCOLA

Criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

09.01 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Conceder benefícios previdenciários para os servidores municipais contribuintes do órgão de previdência do município.

09.02 – AÇÕES DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES DO IPSEG

Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores e seus dependentes.

09.03 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SOCIAL – RPPS

Realizar atividades administrativas e gerenciais destinadas à manutenção e ao funcionamento do instituto de previdência municipal.

09.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

O objetivo geral da reserva de contingência é que somente poderá ser utilizada para suplementação de dotações orçamentárias visando o pagamento de despesas inesperadas, decorrentes de situações imprevisíveis, como calamidades públicas, fatos que provoquem situações emergenciais, etc., ou para cobrir passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

10.01 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Fortalecer a capacidade de gestão do sus municipal e controle social.

10.02 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter as atividades administrativas e financeiras do sistema municipal de saúde.

10.03 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Promover ações assistenciais de educação, prevenção e promoção da saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

10.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Assistir à população com ações de média complexidade.

10.05 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Garantir acesso a medicamentos e insumos.

10.06 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Evitar danos à saúde da população com promoção de práticas seguras.

10.07 – MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Objetivando oferecer ações assistenciais e promoção da saúde aos cidadãos.

10.08 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Funcionar como alerta para ação integral de saúde; prevenir e controlar doenças.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

12.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no município.

12.02 – TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Assegurar o transporte escolar aos alunos da educação básica, que residem em áreas distantes das unidades escolares municipais, garantindo o acesso à escola.

12.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ampliar a escolaridade e a qualidade de educação no município, com foco no ensino básico.

12.04 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.06 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na política nacional de educação especial.

Programas Classificados na Função: 13 - Cultura

13.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, ao turismo, aos esportes e ao lazer no município.

13.02 – DIFUSÃO CULTURAL

Ações de apoio à arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 - Urbanismo

15.01 – PLANEJAMENTO URBANO

Oferecer infraestrutura urbana à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos.

15.02 – GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de todo o município, para escolas, postos de saúde e áreas rurais.

15.03 – GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo e limpeza urbana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

18.01 – CONTROLE A POLUIÇÃO

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

**20.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas na gestão do órgão.

20.02 – ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população produtos de melhor qualidade.

20.03 – AGRICULTURA IRRIGADA

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do município.

20.04 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Promover e executar a defesa e a inspeção e fiscalização animal.

20.05 – ÁGUA SEGURA E ACESSO À ÁREA RURAL

Melhorar a qualidade da água ofertada à população.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

23.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desenvolver ações visando a participação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público assegurando eficiência e controle da gestão, incluindo aquisição de equipamentos e materiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO**

permanentes para manutenção dos departamentos e manutenção dos bens imóveis.

23.02 – COMERCIALIZAÇÃO

Prover a secretaria dos recursos necessários para o fomento e promoção do comércio.

23.03 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Qualificar os profissionais, colaboradores e gestores turísticos, por meio de ações relacionadas ao desenvolvimento de metodologias, ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o aprimoramento e atualização das competências profissionais e do fomento à oferta de cursos de aperfeiçoamento para os empreendimentos.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

27.01 – APOIO AO DESPORTO E LAZER

Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais

00.00 - ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

Programas Classificados na Função: 99 – Reserva de Contingência

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dotação global com a finalidade de atender os passivos contingentes e os ativos imprevistos, conforme portaria interministerial nº 163 de 04/05/2001.

Gravatá, _____ de outubro de 2019.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito Constitucional

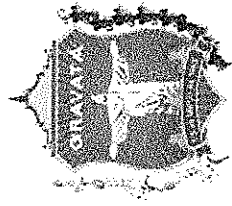


PREFEITURA DE GRAVATÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO

REVISÃO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

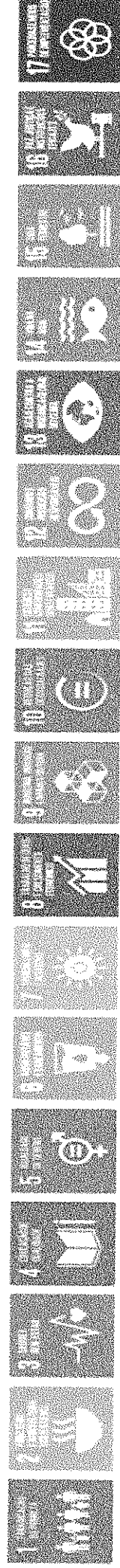
PPA – Plano Plurianual 2018-2021

Tabela dos Programas com os Indicadores e Metas

VERSÃO ALINHADA COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Apresentação

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta **Agenda 2030** estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Os temas estão divididos em quatro dimensões principais:

Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.

Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.

Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.

Institucional: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

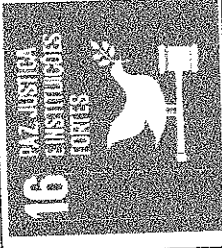
Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

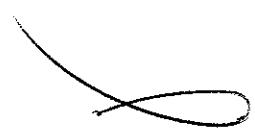
A gestão do Município de Gravatá, mais uma vez se antecipa, revisitando seu Planejamento e Orçamento compatibilizando o seu Programa de Governo à Agenda 2030 das Nações Unidas, numa verdadeira situação de transformação e reconstrução de uma Gestão mais moderna posicionando Gravatá para o futuro. Vivemos um momento inédito, de expectativas, renovação de esperanças, de confiança no futuro e retomando o desenvolvimento de Gravatá, município rico com inúmeras potencialidades. Porém, recebemos a máquina administrativa totalmente desmontada e uma sociedade ávida por melhores tempos na gestão municipal, para tal desafio montamos uma equipe motivada, comprometida e preparada para enfrentar grandes desafios e responsabilidades, focada em atender aos compromissos que foram firmados junto à sociedade e previstos no Programa de Governo, construído e debatido com todos os setores organizados de Gravatá.

Pelo exposto apresentamos, a versão inicial dos nossos Indicadores associados as Metas dos ODS da Agenda 2030, propiciando a alavancagem da gestão na **Eficiência, Eficácia e na** Efetividade dos nossos programas, como um marco na nossa Gestão, esta coletânea de indicadores são resultados das ações empreendidas e dos resultados do nosso intenso trabalho diário, sempre buscando suprir as demandas e necessidades da população, sem, no entanto, deixar de construir os passos que nos guiarão pelos próximos anos de forma moderna e estruturada.

Joaquim Neto de Andrade Silva

Prefeito Constitucional

Secretaria		Controladoria Geral do Município									
No Programa		0404									
Programa		0404 Gestão da Controladoria Geral do Município									
		Situação Inicial					METAS				
ODS	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
16	16.6	Nível de TRANSPARÊNCIA na escala do TCE-PE	Insuficiente	Nível	2015	TCE-PE	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado	






PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATA
AGORA E CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

Secretaria de Planejamento e Orçamento		METAS											
Secretaria	No Programa	Programa	ODS	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
	0406	0406 Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento											
			17 PARCERIAS EMPREENHABILITADAS 	Número de indicadores utilizados para monitorar e avaliar os ODS	55	Unidade	2018	SMPlan	77	85	95	100	

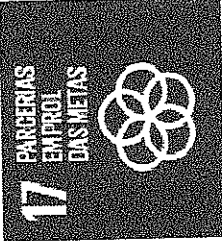
✓



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATA
AGORA É CRESCIMENTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Secretaria da Mulher							
No Programa		0409 Gestão da Secretaria da Mulher.							
Programa		0409 Gestão da Secretaria da Mulher.							
ODS		SITUAÇÃO INICIAL				METAS			
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
5	5.2	600	Municipe	2018	Sec da Mulher	732	750	800	850
8	8.7								
16	16.1								
3	3.3	70	Municipe	2018	Sec da Mulher	120	120	130	140
5	5.6								
5	5.b	15	Municipe	2018	Sec da Mulher	20	40	60	80
5	5.c								
8	8.3								
5	5.b	10	Municipe	2018	Sec da Mulher	45	50	70	90
5	5.c								
8	8.9								
3	3.1	15	Municipe	2018	Sec da Mulher	30	80	100	200
3	3.2								
3	3.3								
5	5.6								

Secretaria		Secretaria de Finanças									
No Programa		0410									
Programa		0410 Gestão da Secretaria de Finanças.									
		Situação Inicial				METAS					
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	2021	
17	17.1	7,0	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	8,1	9,1	10,2	11,5	11,5	
17	17.1	4,6	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	5,2	5,9	6,8	7,1	7,1	
17	17.1	4,1	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	4,9	5,4	6,1	6,9	6,9	
17	17.1	3,8	R\$ Milhões	2017	Sec da Finanças	4,7	5,2	5,9	6,7	6,7	

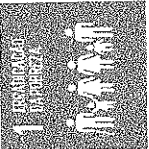
Secretaria		Segurança e Defesa Civil do Município									
No Programa		0601									
Programa		0601 Gestão de Segurança Pública									
ODS		Situatão Inicial					METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTES DE TRÁNSITO (BOLETINS + LAUDOS)	324	Uni	2017	SMS	292	262	236	213	
11	11,2	QUANTIDADE DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA	2.779	Uni	2017	SMS	2501	2251	2026	1823	
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM CICLISTA	2	Uni	2017	SMS	2	2	1	1	
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM MOTOCICLISTA	40	Uni	2017	SMS	36	32	29	26	
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE COM PEDESTRE	25	Uni	2017	SMS	23	20	18	16	
11	11,2	QUANTIDADE DE ACIDENTE POR ABALROAMENTO	147	Uni	2017	SMS	132	119	107	96	
3	3,6	QUANTIDADE DE VITIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÁNSITO	93	Uni	2017	SMS	84	75	68	61	
16	16,1	QUANTIDADE DE PESSOAS ENCAMINHADAS AO HOSPITAL	2.076	Uni	2017	SMS	1868	1682	1513	1362	
16	16,1	QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES	333	Uni	2017	SMS	300	270	243	218	
11	11,2	QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO (MENSAL)	14.000	Uni	2017	SDC M	12780	11502	10352	9317	



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

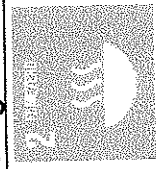
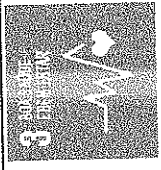
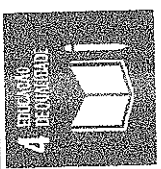
Secretaria		Fundo Municipal de Assistência Social									
No Programa		0802									
Programa		0802 Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude									
											
ODS		Situação Inicial					METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021		
1	1.5 1.a 1.b	50	Unidade	2018	SASJ	230	200	200	100		
		Quantidade de casas construídas pelos programas de implantação e expansão habitacional para a população de baixa renda - Programa MCMV – Minha Casa Minha Vida									

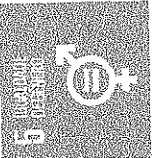




PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Fundo Municipal de Assistência Social									
No Programa		0803									
Programa		0803 Assistência Social Geral									
		     									
		Situação Inicial					METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
5	5.4/ 5.5/ 5.6.c/ 10.2/ 10.3/ 12.8	QUANTIDADE DE FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF E DEMAIS SERVIÇOS	20.000	UNI	2017	RMA	5.000	10.000	15.000	20.000	
5	5.4/ 5.5/ 5.6.c/ 10.2/ 10.3/ 12.8/ 16.1/ 16.2/ 16.3	QUANTIDADE DE FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS)	870	UNI	2017	MDS- RMA	600	700	840	840	
8	8.2/8.3/8.5/ 8.6/	PROMOVER POLÍTICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO QUE APOEM AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, CAPACITAÇÃO E PRODUÇÃO DE EMPREGOS.	500	UNI	2017	MDS- RMA	100	300	400	500	
8	8.7/ 8.7.b	NUMEROS DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO AEPETI	387	UNI	2017	MDS- SISPE TI	50	150	300	387	
4	4.1/ 4.2/4.7/16.1 /16.2/16.3	QUANTIDADE DE CRIANÇAS ACOLHIDAS	20	UNI	2017	MDS	20	15	10	5	

Secretaria										
Fundo Municipal de Assistência Social										
No Programa										
0808										
Programa										
0808 Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz										
  										
ODS			Situação Inicial				METAS			
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
2	2.2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	800	UNI	2017	MDS-PRONTUÁRIO SUAS	80	400	600	800
3	3.2									
4	4.2									

Secretaria		Fundo Municipal de Assistência Social							
No Programa		0811							
Programa		0811 Bloco da Proteção Social Básica (Idoso)							
  		SITUAÇÃO INICIAL			METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
5 10 12	5.4/5.5/5.6. c/10.2/10.3/ 12.8	50	UNI	2016	SISC	150	220	330	440
GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, CUJOS DIREITOS ESTEJAM AMEAÇADOS, ASSIM COMO VISA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PROMOÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.									



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria		Secretaria de Saúde		METAS									
No Programa		1002											
Programa		1002 Gestão Fundo Municipal de Saúde											
				Situação Inicial			METAS						
Numero	Meta	Valor	INDICADOR	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021			
3	3.c	7,39	DENSIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS - MÉDICO (POR 10 MIL HABITANTES)	%	2016	SMS	8,3	8,4	8,5	8,6			
3	3.c	5,0	DENSIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS - ENFERMEIRO (POR 10 MIL HABITANTES)	%	2016	SMS	9,1	9,2	9,4	9,4			



(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

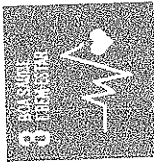
Secretaria	Secretaria de Saúde
No Programa	1003
Programa	1003 Atenção Básica em Saúde



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
3	3.2	TAXA DE MORTALIDADE NA INFÂNCIA (CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS, POR MIL NASCIDOS VIVOS)	1,2	%	2016	SIM/SI NASC	1,3	1,4	1,5	1,6
3	3.8	COBERTURA POPULACIONAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	72	%	2016	MS	80	85	90	95
3	3.4	EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER	72,63	ANOS	2017	IBGE	72,7	72,8	72,9	73

8

Secretaria		Secretaria de Saúde		METAS									
No Programa		1008		1008 Vigilância Epidemiológica e Ambiental									
Programa													
ODS		Situação Inicial											
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021				
3	3.3	0	Índice	2017	SINAN	0,1	0,1	0,2	0,2				
3	3.8	74,31%	%	2017	MS	95	95	95	95				



X



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria		Secretaria de Educação								
No Programa		1203								
Programa		1203 Educação Básica de Qualidade								
2		4								
3		10								
4		10								
5		10								
6		10								
7		10								
8		10								
9		10								
10		10								
ODS		Situação Inicial		METAS						
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
2	2.1	QUANTIDADE DE ALUNOS E ESCOLAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8947	ALUNOS	2018	SEDUC	8947	10000	10000	10000
4	4.4	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	8947	UNI	2018	SEDUC	8947	10000	10000	10000
4	4.4	PERCENTUAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO LINGUAGEM DO MOVIMENTO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	1051	%	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.4 / 4.7	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DA BANDA SINFÔNICA (ENSINO FUNDAMENTAL)	100	UNI	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.4 / 4.7	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE BANDAS E FANFARRAS (ENSINO FUNDAMENTAL)	1940	UNI	2018	SEDUC	1940	2000	2000	2000

4	4.7	PERCENTUAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL)	100	%	2018	SEDUC	100	100	100	100
4	4.7	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO ORATORIA NAS ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS: 6º AO 9º ANO)	3189	UNI	2018	SEDUC	3189	4000	4000	4000
4	4.a	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA NA ESCOLA (ENSINO FUNDAMENTAL)	2385	UNI	2018	SEDUC	2385	3000	4000	5000
4	4.a	QUANTIDADE DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIAS (PROERD) (5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	2390	UNI	2018	SEDUC	2390	3000	4000	5000
4	4.a	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA - ESCOLAS (META ACUMULADA)	3914	M²	2018	SEDUC	3914	5000	5000	5000
4	4.a	CONSTRUÇÃO/COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS (META ACUMULADA)	3251	M²	2018	SEDUC	3251	3251	3251	3251
4	4.a	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (META ACUMULADA)	3028	M²	2018	SEDUC	3028	1000	1000	1000



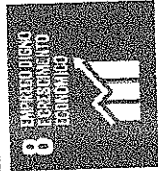
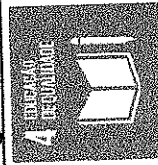
PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
ACÓRIA E CRESCIMENTO

**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

No Programa 1301

Programa 1301 Gestão da Sec de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



ODS		Situação Inicial					METAS			
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
8	8,9	HORAS DE CAPACITAÇÃO POR ANO	0	HORAS	2016	SECTUREL	30	90	120	120
8	8,9	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA QUE PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS	133	R\$ Mil	2017	SEINFRA	180	300	2.000	2.000
8	8,9	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	7	UNI	2017	PMG	7	10	10	11
8	8,9	NUMERO DE LEITOS (UHS) EXISTENTES EM HOTEIS	2.700	UNI	2016	ABIH	2.700	2.800	2.900	2.900
8	8,9	MÉDIA ANUAL DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA	59,67	%	2017	EMPETUR	73	75	78	80
8	8,9	PERMANÊNCIA MÉDIA ANUAL DO TURISTA	2,0	DIAS	2017	SECTUREL	2,5	2,8	3,1	3,4

4	4,7	QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECTUREL	33	UNI	2017	SECTUREL	34	35	37	38
11	11,4	EQUIPAMENTOS COM ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS	3	UNI	2017	SECTUREL	5	8	10	12
4	4,7	QUANTIDADE DE BAIRROS COM AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	15	UNI	2017	SECTUREL	22	23	24	25

✓



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGUA E CRESCIMENTO

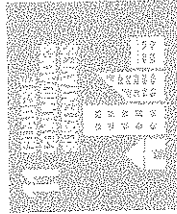
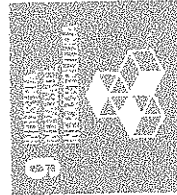


**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Infraestrutura

No Programa 1501

Programa 1501 Planejamento Urbano.



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
9	9.1	Recuperação de vias públicas	0	M2	2016	PMG	12000	12000	12000	12000
11	11.3	Construção de casas populares	0	UNI	2017	PMG	200	200	200	200
11	11.4	Recuperação de Prédios, parques e praças Públicas	0	UNI	2017	PMG	30	30	30	30
11	11.7	Implantação de vias públicas	0	M2	2016	PMG	12000	12000	12000	12000



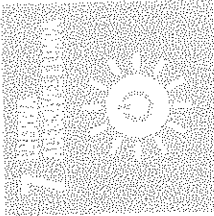
PEREGRINA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGÍCIA E CRESCIMENTO

 **OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria Secretaria de Infraestrutura

No Programa 1502

Programa 1502 Gestão de Iluminação Pública.

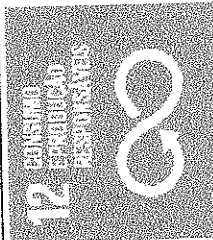


ODS		INDICADOR	Valor	Situação Inicial			Fonte	METAS			
Numero	Meta			Unidade	Ano de Aferição	2018		2019	2020	2021	
7	7.2	Índice de Iluminação Pública funcionando	85	%	2016	PMG	90	95	95	95	
7	7.b	Índice de Iluminação Pública de fontes modernas e sustentáveis	0	%	2016	PMG	1	2	3	4	

Secretaria Secretaria de Infraestrutura

No Programa 1503

Programa 1503 Gestão da Limpeza Pública.



ODS		Situação Inicial				METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
12	12.4	50	%	2016	PMG	100	100	100	100	
		Percentual de lixo da cidade que é depositado em aterros sanitários por ano, em relação ao total de lixo gerado.								
12	12.5	0	%	2016	PMG	2	3	4	5	
		Percentual de lixo da cidade que é reciclado por ano, em relação ao total de lixo gerado.								

Secretaria		Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural									
No Programa		2001									
Programa		2001 Gestão da Sec de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural									
ODS		Situação Inicial					METAS				
Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021	
11	11.6	NÚMERO DE ARVORES PLANTADAS NA CIDADE	0	UNI	2016	PMG	500	500	500	500	
4	4.7	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0	Treina-mento	2017	PMG	12	14	12	12	
12	12.8	NÚMERO DE VISITANTES NO PARQUE	300	UNI - mil	2017	PMG	400	500	500	500	
13	13.3										
11	11.7	NÚMERO DE VISITANTES NO PARQUE	41	UNI	2018	PMG	55	60	65	65	





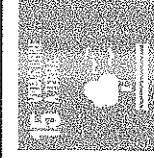
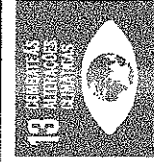
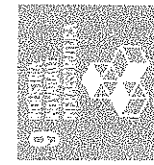
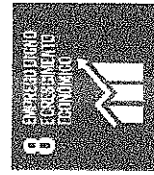
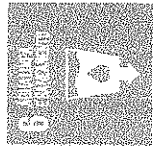
PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA E CRESCIMENTO

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

No Programa 2005

Programa 2005 Agua Segura e Acesso a Área Rural



ODS

Situação Inicial

METAS

Numero	Meta	INDICADOR	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	METAS			
							2018	2019	2020	2021
6	6.1	Recuperação de poços artesanais	5	UNI	2018	PMG	1	2	2	2
	6.4									
	6.b									
6	6.1	Implantação de dessalinizadores	3	UNI	2018	PMG	0	1	1	1
	6.4									
6.4										
6.6										
8.9										
11.1										
11.a										
13.2										
15.1		Quantidade de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	4	UNI	2018	PMG	8	4	4	4
13										
15										
15.3										
15.4										
15.5										
15.8										
15.a										

6	6.4	Área (há) de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	246	Hectares	2018	PMG	326	406	486	566
8	6.6									
11	8.9									
13	11.1									
15	11.a									
	13.2									
	15.1									
	15.2									
	15.3									
	15.4									
	15.5									
	15.8									
	15.a									
	6.4	Valor/ano em ICMS Sócio Ambiental gerado pelas RPPN	98	R\$ Mil	2018	PMG	130.	162.	194.	226.
6	6.6									
8	8.9									
11	11.1									
13	11.a									
15	13.2									
	15.1									
	15.2									
	15.3									
	15.4									
	15.5									
	15.8									
	15.a									
9	9.1	ESTRADAS RURAIS RECUPERADAS	0	Km	2017	PMG	150	200	150	100
11	11.a									



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

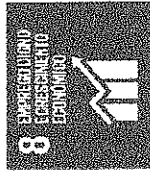


OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Secretaria Secretaria de Desenvolvimento Econômico

No Programa 2301

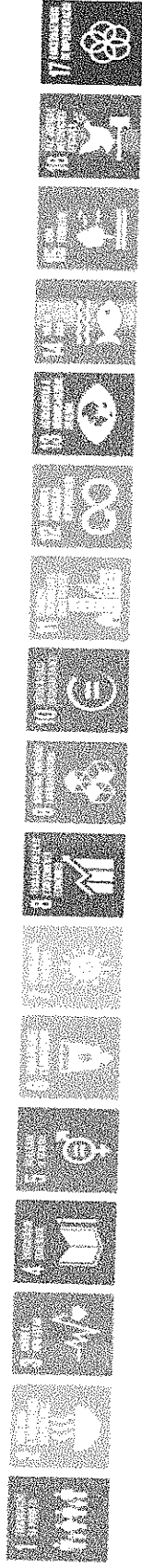
Programa 2301 Gestão da Sec de Desenvolvimento Econômico



ODS		Situação Inicial			METAS				
Numero	Meta	Valor	Unidade	Ano de Aferição	Fonte	2018	2019	2020	2021
8	8.3	40	R\$ Milhões	2017	CNM	42	45	48	51

8

GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



1	Erradicação da Pobreza (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável)
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos
3	Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em

	desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
4	Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)
4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4.b	Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
5	Igualdade de Gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)

5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.a	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
6	Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos)
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos)

7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos)
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo

8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS)
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
9.c	Aumentar significativamente o acesso à TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
10	Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles)
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais; a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da omc
10.b	Incentivar aod e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, sids e ldc's, de acordo com seus planos e programas nacionais
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%
11	Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao pib global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
11.a	A apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o "sendai framework" para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
12	Consumo e produção responsáveis (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis)
12.1	Implementar o plano decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis (10yfp), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2	até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização
12.6	incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13	Ação contra a mudança global do clima (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos)
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da unfccc para a meta de mobilizar conjuntamente us\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o fundo verde para o clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
14	Vida na água (conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável)
14.1	até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (inn) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobre pesca, e eliminar os subsídios que contribuem para a pesca inn, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da omc1
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os sids e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha da comissão oceanográfica intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e sids
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na uncls, que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “futuro que queremos”
15	Vida terrestre (proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade)
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
15.3	até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	Paz, justiça e instituições eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis)
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
16.3	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	Parcerias e meios de implementação (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)

17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
17.2	Países desenvolvidos implementar plenamente os seus compromissos em matéria de ajuda oficial para o desenvolvimento (aod), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (rnb) em aod aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 – 0,20% para os países menos desenvolvidos
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (hipc) para reduzir o superendividamento
17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
17.6	Melhorar a cooperação norte-sul, sul-sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das nações unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
17.8	Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e cti (ciência, tecnologia e inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tic
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação norte-sul, sul sul e triangular
17.10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da omc, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua agenda de desenvolvimento de doha
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos ldc das exportações mundiais até 2020
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da omc, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
17.15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17.18	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e sids, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos Nacional
17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o pib e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento